



PUBLICADO

Em 06/11/2023

Publ. nº 1286

DECRETO Nº 2.672 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 6.415.559,20, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência, e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Governo, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 6.415.559,20 (seis milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Saquarema, 30 de outubro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.672 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1610	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	270401	1.735.591,98	-
1624	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	270401	319.839,33	-
1625	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	270401	155.715,87	-
1626	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.99.00.00	270401	280.000,00	-
742	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	3.000,00	-
1610	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	270401	3.264.408,02	-
877	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	50.000,00	-
1124	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.06.00.00	163500	107.004,00	-
826	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	170401	500.000,00	-
1623	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	270401	-	2.491.147,18
740	08.004.13.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	3.000,00
1625	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	3.264.408,02
866	11.001.04.122.0010.2.155	3.3.90.33.01.00.00	170401	-	50.000,00
1734	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.99.00.00	163500	-	107.004,00
799	09.001.27.122.0032.2.071	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	500.000,00
TOTAL:				6.415.559,20	6.415.559,20

Saquarema, 30 de outubro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita